



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e5abac-6a09-4cda-b5fa-02bc2a27667c

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não há cópia da norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS no exercício de 2020**, em decorrência da não existência do mesmo conforme solicitado na Resolução TC 112/2020, Anexo I, item 39.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.

Rolph Eber Casale Júnior
- Prefeito -